

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Técnico
de Serviço Social**

**Ata n.º 7 | Divulgação dos Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências e Lista
Unitária de Ordenação Final**

Aos catorze dias do mês de agosto de 2026 reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico de Serviço Social, constituído por Cristina Maria Gaspar Apura na qualidade de Presidente, Mariana Petronilho Vinhas Melícias e Ângela Maria Melo Silva Carreiras, na qualidade de vogais efetivas, no sentido de proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

Esta reunião teve como objetivo proceder à validação e preparação da divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, bem como a divulgação da Lista Unitária de Ordenação Final.

1. Resultados EAC.

As candidatas que a seguir se elencam foram regularmente notificadas para a realização da entrevista de avaliação de competências, tendo obtido os seguintes resultados:

Nº	Nome	EAC
1	Ana Filipa Ferreira Bastos	13,60
2	Ana Isabel Alves Brandão	18,40
3	Beatriz Sofia Correia Saltão	15,20
4	Catarina Nunes Teixeira	Faltou
5	Cláudia Alexandra Carvalho da Silva	10,40
6	Isabel Filipa Martins Azevedo	20
7	Joana do Vale Fernandes Almeida	20
8	Margarida Sequeira Teixeira	16,80
9	Maria Beatriz Dinis da Silva da Conceição	Faltou
10	Patrícia Alexandra Calhau Malico	Faltou
11	Patrícia Isabel Branco Granito	13,60

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter

eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos e um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases. Serão ainda excluídos todas as candidatas que não compareçam, desistam ou não completem qualquer um dos métodos de seleção.

2. Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria, os candidatos infra identificadas completaram o procedimento, sendo aplicáveis as fórmulas de Ordenação Final, da qual resulta a seguinte classificação:

Nº	Nome	AC	PC	EAC	CF
1	Isabel Filipa Martins Azevedo	19,20		20,00	19,60
2	Joana do Vale Fernandes Almeida	16,80		20,00	18,40
3	Ana Isabel Alves Brandão	16,00		18,40	17,20
4	Margarida Sequeira Teixeira	16,40		16,80	16,60
5	Beatriz Sofia Correia Saltão	17,20		15,20	16,20
6	Cláudia Alexandra Carvalho da Silva		17,64	10,40	15,47
7	Ana Filipa Ferreira Bastos	17,20		13,60	15,40
8	Patrícia Isabel Branco Granito	16,00		13,60	14,80
9	Ana Sofia Santos Filipe Rodrigues		15,88		e)
10	Cátia Alexandra Teixeira Bandola Sequeira		15,29		e)
11	Cristina Muriel Ferreira Rodrigues		14,70		e)
12	Daniela Filipa Franco Marques		14,70		e)
13	Daniela Filipa Martins de Azevedo				c)
14	Cristina Raquel Fonseca de Almeida Santos		13,53		e)
15	Catarina Sofia Gomes Rosário Gaspar Sozinho	12,40			e)
16	Andreia Alexandra da Silva Aragonez		11,17		e)
17	Cláudia Margarida Gonçalves Baptista		10,58		e)
18	Bruna Maria Celorico Freitas		9,41		d)
19	Alexandra Mafalda dos Santos Rodrigues	11,20			e)
20	Alexandre Rodrigues Real		14,70		e)
21	Ana Beatriz de Almeida Cardoso		15,88		e)
22	Ana Margarida Fernandes Silva				a)
23	Beatriz Alves Rocha				b)
24	Beatriz Ferreira Rodrigues		14,70		e)
25	Bianca Bernardo Lúzio		12,94		e)
26	Carolina Nogueira Fonseca				c)
27	Cassandra Filipa Varela do Espírito Santo		10,00		e)
28	Catarina Nunes Teixeira		17,05		f)
29	Catarina Silveira Pereira de Sousa Lopes Pereira				c)
30	Cláudia Marlene Canez dos Santos				a)
31	Cristiana Sofia Jesus Abreu				c)
32	Diana Raquel Alves Simões				a)

Nº	Nome	AC	PC	EAC	CF
33	Elisa Maria Domingos Dias Oliveira	15,20			e)
34	Helena Isabel Tecedeiro Dedeiras Oliveira		13,53		e)
35	Jaime Alexandre Ferreira Simões				b)
36	Joana Carvalho Viegas Carreira				a)
37	Júlia Carvalho de Andrade		13,53		e)
38	Leonor Haydée Vieira Correia Viegas	13,60			e)
39	Lia Martins Prata Costa				c)
40	Madalena Rocha Cardoso	15,60			e)
41	Márcia Alexandra Carvalho dos Santos		12,35		e)
42	Margarida Gonçalves Marques		13,53		e)
43	Maria Beatriz Dinis da Silva da Conceição	17,20			f)
44	Maria Filomena Ramalho Pereira		9,41		d)
45	Maria João dos Santos Sequeira				c)
46	Maria Margarida Rodrigues Carmo Correia Charraz				c)
47	Mariana Garcia Ferreira				c)
48	Mariana Vicente Marques				c)
49	Marisa Alexandra Caldeira Lopes				c)
50	Marisa Monteiro	11,20			e)
51	Millena Oliveira				a)
52	Mónica Isabel Camilo Martins Garcia da Silva	14,80			e)
53	Nádia Cananão Guerreiro		16,47		d)
54	Patrícia Alexandra Calhau Malico	16,80			f)
55	Paula Cristina de Freitas Câmara Afonso Fernandes				c)
56	Paula Cristina dos Santos Rosa		10,58		e)
57	Rafaela Cardoso		13,53		e)
58	Raquel Baptista Vala Silva				a)
59	Rui Filipe Sousa Martins				c)
60	Sandra Sofia Pinto da Costa		11,76		e)
61	Sara Cristina Cadete Morgado				c)
62	Sara Lacão de Vasconcelos Neto				a)
63	Sara Margarida da Silva Antunes				c)
64	Sílvia Alexandra da Mota				c)
65	Sílvia de Sousa Miranda Rosa Chaves				c)
66	Sofia Alves da Graça		15,29		e)
67	Susana Isabel Atalaia Ferreira	8,00			d)
68	Tatiana Alexandra Simões de Sousa				c)

Legenda:

AC- Avaliação Curricular; PC- Prova de Conhecimentos; EAC- Entrevista de Avaliação de Competências; CF – Classificação Final.

- a) O(A) candidato(a) é excluído(a) do procedimento concursal por incumprimento do ponto 9 da oferta de emprego publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202606/0392.
- b) O(A) Candidato(a) é excluído por não ter entregue o certificado de registo criminal, de acordo como artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, para os efeitos do disposto na alínea c) ponto 11 da oferta de emprego publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202606/0392.
- c) O(A) Candidato(a) é excluído por não ter comparecido ao método de seleção Prova de Conhecimentos.
- d) O(A) Candidato(a) é excluído ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- e) O(A) Candidato(a) não foi selecionado(a) para a entrevista, ao abrigo do disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- f) O(a) Candidato(a) é excluído por não ter comparecido ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

3. Audiência dos Interessados.

Os candidatos não admitidos e admitidos podem, nos termos e efeitos do artigo 16.º da Portaria 233/2022 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: diretora@eduga.pt.

Considerar-se-ão ulteriormente admitidos os concorrentes que, no decorrer do período de audiência dos interessados, suprirem a falta de elementos que motivem a respetiva exclusão.

4. Publicitação dos Resultados.

A publicitação dos resultados obtidos será efetuada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro www.eduga.pt.

5. Comprovação dos Requisitos.

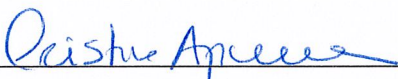
Evidencia-se que, nos termos do artigo 14.º da Portaria 233/2022, a comprovação dos requisitos que não se mostram determinantes para a decisão a respeito dos métodos de seleção a aplicar é realizada no momento da constituição do vínculo de emprego público,

devendo os candidatos que agora não apresentaram elementos que atestem os requisitos previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 fazê-lo em ulterior momento.

Assim, devem apresentar:

- a) Comprovativo de nacionalidade portuguesa – Cartão de Cidadão ou similar;
- b) Comprovativo de maioridade – Cartão de Cidadão ou similar;
- c) Comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar – Certificado de Registo Criminal;
- d) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções – Declaração nos termos do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- e) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória – Boletim de vacinas.

Os elementos do júri,


(Cristina Apura – Presidente do júri)


(Mariana Melícias – Vogal efetiva)


(Ângela Carreiras – Vogal efetiva)